



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 436A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

AUTÓGRAFO Nº 03/2021
DO PROJETO DE LEI Nº 06/2021
"A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA APROVOU"

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 007 – Vias Urbanas

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
15.451.007.1.070	Construção de Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
TOTAL		R\$ 140.000,00

Art. 4º- Os recursos financeiros para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, 10 DE MARÇO DE 2021"

Anderson Aparecido de Oliveira
ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
 Presidente – da Câmara (AVANTE-SP)



REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

AUTÓGRAFO Nº 02/2021
DO PROJETO DE LEI Nº 05/2021
“A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA APROVOU”

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 0022 – Transporte Escolar

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

2-	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Educação	
02.02	Departamento de Educação	
12.364.0022.1.046	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, 10 DE MARÇO DE 2021”.

Anderson Aparecido de Oliveira

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
 Presidente – da Câmara (AVANTE-SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA	
RECEBI	
Data:	12/03/2021
Horário:	16:35
<i>Helena Caned</i>	
ASSINATURA	

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

AUTÓGRAFO Nº 01/2021
DO PROJETO DE LEI Nº 04/2021
“A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA APROVOU”

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 0029 – Desporto Amador

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.03	Desenvolvimento Social	
02.03	Desenvolvimento Social	
27.812.0029.1.068	Outras Obras e Instalações	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Art. 4º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), a serem repassados pelo Governo Estadual, destinados a Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, 10 DE MARÇO DE 2021”.

Anderson Ap. de Oliveira

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente – da Câmara (AVANTE-SP)



REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.



Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 04/2021, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor das empresas: SANEPROL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME, para a entrega dos itens 01 – R\$ 2,49; 02 – R\$ 7,50; 03 – R\$ 64,90; 04 – R\$ 6,50; 05 – R\$ 8,50; 06 – R\$ 15,00; 07 – R\$ 2,70; 08 – R\$ 12,90; 10 – R\$ 3,50; 11 – R\$ 13,00; 12 – R\$ 13,00; 13 – R\$ 240,00; 14 – R\$ 18,00; 15 – R\$ 67,00; 16 – R\$ 22,00; 17 – R\$ 15,00; 20 – R\$ 4,80; 21 – R\$ 6,50; 22 – R\$ 21,00; 23 – R\$ 19,90; 24 – R\$ 17,50; 25 – R\$ 9,50; 26 – R\$ 1,80; 29 – R\$ 43,90; 31 – R\$ 6,50; 32 – R\$ 23,00; 34 – R\$ 7,50; 35 – R\$ 3,00; 37 – R\$ 4,50; 38 – R\$ 11,50; 39 – R\$ 3,50; 41 – R\$ 10,90; 42 – R\$ 1,95; 43 – R\$ 56,90; 44 – R\$ 12,00; 45 – R\$ 9,00; 46 – R\$ 4,40; 47 – R\$ 22,90; 48 – R\$ 64,00; 49 – R\$ 6,50; 50 – R\$ 6,50; 51 – R\$ 6,50; 54 – R\$ 180,00; 55 – R\$ 22,00; 56 – R\$ 11,90; 57 – R\$ 1,80; 58 – R\$ 6,80; 60 – R\$ 6,50; 61 – R\$ 3,20; 62 – R\$ 6,40; 63 – R\$ 19,50; 65 – R\$ 7,50; 67 – R\$ 18,20; 68 – R\$ 45,00; 69 – R\$ 17,00; 70 – R\$ 25,00; 72 – R\$ 9,30; 73 – R\$ 1,60; 74 – R\$ 3,00; 75 – R\$ 31,00; 76 – R\$ 44,00; 78 – R\$ 51,50; 79 – R\$ 81,00; 80 – R\$ 27,80; 81 – R\$ 15,00; 82 – R\$ 29,90; 83 – R\$ 36,50; 84 – R\$ 96,00; 85 – R\$ 41,00; 91 – R\$ 65,00; 92 – R\$ 62,00; 93 – R\$ 15,00; 94 – R\$ 28,50; 95 – R\$ 16,00; 96 – R\$ 13,90; 97 – R\$ 21,80,, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, pelo valor total de R\$ 111.679,20 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), o objeto do processo licitatório, Carta - Convite de nº 04/2021, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação. ROMAFELE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, para a entrega dos itens 09 – R\$ 43,50; 18 – R\$ 99,80; 19 – R\$ 99,80; 27 – R\$ 36,00; 28 – R\$ 51,00; 30 – R\$ 6,00; 33 – R\$ 3,98; 40 – R\$ 2,90; 52 – R\$ 120,00; 53 – R\$ 120,00; 64 – R\$ 5,90; 71 – R\$ 9,85; 77 – R\$ 32,20; 87 – R\$ 34,90; 88 – R\$ 32,20; 89 – R\$ 32,20; 90 – R\$ 46,80, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, pelo valor total de R\$ 15.555,43 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), o objeto do processo licitatório, Carta - Convite de nº 04/2021, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação. GRACIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, para a entrega dos itens 36 – R\$ 2,48; 59 – R\$ 229,00; 66 – R\$ 2,20; 86 – R\$ 64,00, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, pelo valor total de R\$ 3.692,80 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), o objeto do processo licitatório, Carta - Convite de

nº 04/2021, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 16 de Março de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal